



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº 825.056.329-87, e **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, com sede na Rua 222, nº 246, Sala Leis Municipais, Itapema/SC, CEP 88220-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br), a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 106/2017, Dispensa de Licitação nº 22/2017** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar até 31/12/2021 o prazo de vigência do contrato Original 133/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação do sistema on-line de legislação municipal, publicação e consolidação dos Atos Oficiais do Município de Peritiba.

- Implantação e publicação on-line do compêndio – *2.300 Normas* - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA;
- Atualização e implementação das novas Normas expedidas pelo município durante a vigência contratual;
- Acesso ao sistema de legislação municipal através do site [LeisMunicipais.com.br](http://LeisMunicipais.com.br) e link direcionado ao website oficial da CONTRATANTE, em menu específico “LEIS MUNICIPAIS”, por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/peritiba>
- Facilitar acesso a quaisquer normas com no máximo 21 caracteres em seu endereço eletrônico;
- Acesso ao sistema de legislação municipal por meio de Smartphones/Tablets via aplicativo mobile;
- Formatação e disponibilização das Normas conforme padrões estabelecidos pela Técnica Legislativa (*Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Decreto 4.176/2002*);
- Indexar/linkar as normas mencionadas na íntegra dos textos;
- Consolidar e Compilar as normas, criando Histórico de Alterações (*versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores*);
- Sistema de pesquisa que permite realizar buscas estratificadas por: período de tempo; palavras-chave na ementa e/ou íntegra; número do Ato, e ainda, pelo status da Norma: em vigor; revogadas; revogadas tacitamente; vigência esgotada;



inconstitucionais e repristinadas; E ainda, os termos pesquisados deverão localizar as leis estaduais do respectivo estado;

- Dashboard gerencial para o corpo técnico da CONTRATANTE, permitindo a publicação de Normas, bem como emissão de relatórios: normas faltantes; normas mais acessadas; quantidade de acessos à legislação; número de Atos publicados em cada exercício; quantidade de normas em vigor e revogadas, por exercício; quantificação e discriminação dos Atos publicados, por número, tipo e data de disponibilização no sistema;
- Acesso às ferramentas exclusivas para todo o corpo técnico da CONTRATANTE: Pesquisa Nacional, Leis à Sociedade, Seguir Município e Seguir Termo;
- Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação estadual, quando mencionada nas leis do município;
- Protocolo “https” para garantia de segurança durante o acesso à legislação, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. Com base no exposto na cláusula Terceira do presente instrumento, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais), sendo os pagamentos realizados em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais). Tais valores serão reajustados anualmente de acordo com o IGPM-FGV ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo.

2.2. O pagamento do objeto do presente termo aditivo integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2019.**

Órgão 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças  
Ação 2.5 – Manutenção das atividades Administrativas  
Despesa 15 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

### **CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1. Acrescenta-se ao termo inicial, no que tange ao objeto, a inclusão do sistema de pesquisa aos atos do Estado, com a legislação apresentada na mesma usabilidade do banco de dados da legislação do Município. A CONTRATANTE poderá, inclusive, solicitar URL à CONTRATADA para criação de Link com a Legislação Estadual na própria página institucional do Município.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

4.1. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba (SC), em 12 de Dezembro de 2018.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
MUNICÍPIO

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**  
CONTRATADO



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**CELESTINO BORGES VIEIRA**  
Testemunha

---

**HELENA MARIA FINGER KOPSELL**  
Fiscal do Contrato